



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 07/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a instalação de placas sinalizadoras nos locais destinados a parada de veículos de transporte coletivo comercial.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 27 de fevereiro de 2023.

Elton Barbosa dos Santos
Vereador